



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 109/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a limpeza da rua Manoel José Pontes em toda a sua extensão.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito surge da demanda por limpeza urbana e melhoria estética da cidade. A rua mencionada se encontra no centro da cidade, iniciando ao lado do mercado público e se estendendo até as proximidades do cais de contenção de enchentes. Em seu curto percurso há demanda por coleta de entulho diversos e capina, devido a vegetação invadir a via e prejudicar acessos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2019.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB